



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

RESOLUÇÃO Nº 001/02, de 02 de DEZEMBRO de 2.002.

“CRIA A GALERIA DE PRESIDENTES E EX-PRESIDENTES DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHIAPETTA – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENIO ALBERTO DELLATORRE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Criada e Instituída a GALERIA DE PRESIDENTES e EX-PRESIDENTES da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHIAPETTA, RS.

Art. 2º - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa deverá promover em todas as providências legais e cabíveis para tal instalação e instituição.

Art. 3º - A Mesa Diretora também deverá criar a rubrica orçamentária própria, visando o custeio de despesas decorrentes do presente projeto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, observados os ~~Princípios Legais~~ atinentes.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2.002.

Ver. **ENIO ALBERTO DELLATORRE**
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver.^a **INELCI MATTIONI PES**
1ª Secretária